

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° DE 2014 (do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita seja convocado o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Senhor **Manoel Dias**, para prestar esclarecimentos sobre a imigração de haitianos para o Brasil

Senhor Presidente,

Requeiro que Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e no art. 219, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário da Comissão, convoque o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Senhor **Manoel Dias**, para prestar esclarecimentos sobre o processo de imigração de haitianos para o Brasil, particularmente sobre as recentes declarações do Ministro à imprensa nacional de que "como o governo acreano está mandando todos os haitianos para cá (ou seja São Paulo), aquela estrutura que está lá, nós vamos transferir toda para cá e vamos instalar estruturas iguais em Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA

A quantidade de imigrantes haitianos que tem entrado no País, principalmente pelo Estado do Acre, seja de forma legal como de forma ilegal, tem aumentado significativamente desde o final do ano de 2010, estimando-se que o número total desses imigrantes já supere 20 mil pessoas. Segundo informou em entrevista recente o Governador do Estado do Acre, quase a totalidade dos



haitianos vem ao Brasil trazido (e, portanto, explorada) por "coiotes", com a promessa de uma vida melhor.

Infelizmente, os indícios são de que esse grande contingente humano, que vivia em situação de sofrimento social em seu país de origem, além de penar muito até chegar ao Brasil, acaba por não receber no País o tratamento humanitário que lhes é devido, em função da falta de planejamento do processo de imigração e de apoio do Governo Federal.

Tendo em vista a gravidade desse quadro entendemos como fundamental a convocação do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego para prestar esclarecimentos à Comissão sobre como a área de Trabalho e Emprego do Governo Federal vem lidando com essa situação, particularmente sobre as medidas para disciplinar o processo, de forma a garantir aos imigrantes haitianos, bem como aos procedentes de outros países em situação similar, o tratamento humanitário e as oportunidades que lhes são devidas.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2014.

Deputado **DUARTE NOGUEIRA**PSDB/SP

2